

PORTARIA TRT/CGP Nº 882/2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 20526/2019,

R E S O L V E:

RATIFICAR a alteração das férias da servidora **EVA MARIA DA SILVA, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação no GABINETE DE CARTAS PRECATÓRIAS E ATERMAÇÃO, marcadas para o período 14/10/2019 até 22/10/2019 (9 dias), para fruição no período de 04/11/2020 até 12/11/2020 (9 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2019.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO